

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.446/2022**

de 17 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente dos servidores municipais durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos, da Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, que se realizará no Catar;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos serão realizados durante o horário de expediente da maioria das repartições públicas municipais;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nos três dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a fase de grupos, da Copa do Mundo de 2022 do Catar, o expediente das repartições públicas municipais obedecerá aos seguintes horários:

- I – Primeiro jogo (dia 24/11/2022), expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas;
- II – Segundo jogo (dia 28/11/2022), expediente das 08:00 às 12:00 horas;
- III – Terceiro jogo (dia 02/12/2022), expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.

**Parágrafo Único** - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais, de urgência/emergência (pronto socorro, raio x, técnico de gesso) e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de novembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO